



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 107/2019**

De 03 de Abril de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 092/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Ademir Antônio Antunes**, Matrícula 398, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04.03.2012 a 04.03.2017, com início em 03.04.2019 e término em 01.07.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Abril de 2019.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal